

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4144 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 – Centro, nos dias de **16 de maio a 22 de maio** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do Título de Eleitor;

c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL** com a área escolhida;

e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);

f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;

g) Uma foto 3x4;

h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);

j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

COD.	NOME	DI. MARC.	CLASSE
1	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	21/08/2003	7º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abjurarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2022

EDITAL DE COMPARECIMENTO N.º 020/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 020/2023, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
LETICIA LOURENÇO FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública nº 002/2023, cujo o objeto é o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, onde convoca as associações de produtores urbanos ou periurbanos, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que estas explorem espaços públicos para produção de horticultura agroecológica, tendo como objetivos na produção da horta, alimentar as famílias envolvidas na associação, parte destinada para projetos sociais nas entidades municipais e o excedente para comercialização, para gerar renda às famílias envolvidas na produção, das entidades relacionadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Santo Antonio de Pádua	44.730.459/0001-16

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2023.

Atenciosamente

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N.º 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO

Objeto: Conforme Parecer do Procurador Geral do Município, informando que os objetivos propostos pelas entidades estão de acordo com o presente edital, a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de Agricultores em regime de economia familiar e/ou de subsistência) declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados a integração dos moradores da agricultura familiar, clube de mões e associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, conforme Edital de Chamamento Público 001/2023 e seus anexos.

DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal publicou no Diário Oficial e em seu sítio na internet o presente Edital 001/2023 que se refere a formalização de Termo de Colaboração.

DA METODOLOGIA

A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 e envelope 2 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes no item 12 do Edital.

DAS PROPOSTAS

A apresentação das propostas pelas OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo I e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentaram propostas foram as seguintes:

- Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande – CNPJ: 03.037.187/0001-96;
- Associação do Clube de Idosos de Laranjeiras do Sul – Rancho Alegre – CNPJ: 01.475.724/0001-54;
- Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural Nova Esperança – CNPJ: 43.767.076/0001-58;
- Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate – CNPJ: 04.937.960/0001-33;
- Clube de Mães Santa Clara de Alto Alegre do Tigre – CNPJ: 08.360.420/0001-90;
- Associação São Francisco de Agricultores Familiares de Linha Pechinski – CNPJ: 15.643.814/0001-11;
- Clube de Mães Sempre Unidas – CNPJ: 07.446.267/0001-56;
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida de Passo Liso – CNPJ: 08.032.057/0001-84;
- Clube de Mães Santa Luzia – CNPJ: 14.226.975/0001-70;
- Clube de Mães Renascer – CNPJ: 15.186.313/0001-53;
- Associação dos Apicultores da Catuquiriguacu – CNPJ: 07.856.031/0001-98;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales – CNPJ: 31.796.743/0001-43;
- Associação de Moradores Santa Terezinha do Menino Jesus do Bairro Palmeiras – CNPJ: 24.233.501/0001-86;
- Associação dos Criadores de Ovinos de Laranjeiras do Sul – CNPJ: 14.598.134/0001-60;
- Associação Comunitária do KM 08 – CNPJ: 03.781.274/0001-53;
- Associação Unidos de Vila Rural – CNPJ: 03.630.288/0001-76;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- Clube de Mães de Rio Antero – CNPJ: 32.273.383/0001-68;

- Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza – Terra Livre – CNPJ: 08.182.948/0001-17;

- Associação Nossa Senhora de Fátima de Flor do Pinho – CNPJ: 03.207.224/0001-67;

- Clube de Mães Nossa Senhora da Saúde – CNPJ: 35.577.409/0001-50;

- Clube de Mães da Paz – CNPJ: 00.098.270/0001-87.

DA HABILITAÇÃO

As Entidades apresentaram os documentos conforme item 12 do Edital, contendo Declaração de Utilidade Pública, Declarações, Anexos, Plano de Trabalho e Certidões Negativas.

DA CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a tabela que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande	03.037.187/0001-96	7,0
Associação do Clube de Idosos de Laranjeiras do Sul – Rancho Alegre	01.475.724/0001-54	7,5
Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural Nova Esperança	43.767.076/0001-50	7,0
Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate	04.937.960/0001-33	7,5
Clube de Mães Santa Clara de Alto Alegre do Tigre	08.360.420/0001-90	7,0
Associação São Francisco de Agricultores Familiares de Linha Pechinski	15.643.814/0001-11	7,5
Clube de Mães Sempre Unidas	07.446.267/0001-56	7,0
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida de Passo Liso	08.032.057/0001-84	7,0
Clube de Mães Bom Jesus	03.548.448/0001-32	7,0
Clube de Mães Santa Luzia	14.226.975/0001-70	7,5
Clube de Mães Renascer	15.186.313/0001-53	7,5
Associação dos Apicultores da Catuquiriguacu	07.856.031/0001-98	7,5
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales	31.796.743/0001-43	7,5
Associação de Moradores Santa Terezinha do Menino Jesus do Bairro Palmeiras	24.233.501/0001-86	7,5



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- Associação dos Criadores de Ovinos de Laranjeiras do Sul

Associação Comunitária do KM 08

Associação Unidos de Vila Rural

Clube de Mães de Rio Antero

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza – Terra Livre

Associação Nossa Senhora de Fátima de Flor do Pinho

Clube de Mães Nossa Senhora da Saúde

Clube de Mães da Paz

14.598.134/0001-60

03.781.274/0001-53

03.630.288/0001-76

32.273.383/0001-68

08.182.948/0001-17

03.207.224/0001-67

35.577.409/0001-50

00.098.270/0001-87

7,0

7,5

7,5

7,0

8,0

8,0

7,0

7,0

CONCLUSÃO

Conclui-se que:

As Entidades relacionadas acima, preenchem os requisitos mínimos constantes no presente Edital. Esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria 109/2020 de 30 de abril de 2020, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, para formalização de Termo de Colaboração para as Entidades da Sociedade Civil relatadas neste parecer, no que diz respeito a classificação.

Diante do exposto, encaminhamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de Homologação da classificação geral, se assim o mesmo concordar.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2023.

Gilson Ferreira Ccla
Presidente

Deonildo De Nez
Membro

Nilson Brongnolo
Membro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Sumula: Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2023, na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 011/2023 de 05/04/2023, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o Exercício de 2023, a importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) em conformidade com a Lei Municipal N.º 011/2023 de 05/04/2023 e no Inciso III do Parágrafo 1.º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0100.1-002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOIRO
VALOR CANCELADO R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0100.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOIRO
VALOR CANCELADO R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)	

Art. 2.º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – Centro – CEP 85390-000
CNPJ: 95.987.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 073/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Sra. **LUZ CLARITA DE PAULA SOUZA**, Portadora do RG 14.428.771-1 e inscrita no CPF 110.613.099-59, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de Diretora de Departamento de Assistência Social.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de maio de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – Centro – CEP 85390-000
CNPJ: 95.987.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 074/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **SERGIO FRANCISCO MOREIRA**, Portador do RG 10.083.444-8 e inscrito no CPF 070.337.359-52, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital N.º 19/2021, e convocado pelo Edital 050/2023, para ocupar o cargo em Provedimento Efetivo de CONTADOR

Artigo 2.º - Conforme disposto no Art. 24 da lei n.º 33/1993 o candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de maio de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serragem de madeiras, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/05/2023.

Autorização: Agente Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Prefeito



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA N.º 019/2023

De 15 maio de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 472/2015 do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Prêmio a Servidora Andrea Wolff Lago. Ocupante do cargo de Agente Administrativo. Matrícula 5142-1, a partir da data de 15/05/2023 a 14/07/2023.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 15 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF-64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412949
Data: 2023.05.12 15:05:29 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA N.º 020/2023

De 11 de maio de 2023.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença a servidora municipal **Debora Ribeiro Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.286.656-8, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme faculta o artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 008/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porto Barreiro - a contar da data de 02/05/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 11 maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF-64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412949
Data: 2023.05.12 15:05:27 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023

Empresa Contratada

22.324.609 FRANCISCO DOS SANTOS ME

CNPJ: 22.234.609/0001-55

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR AS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DA BALSA E DO REBOCADOR.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM EMBARCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVIAS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR CONDIÇÕES DA NAVEGABILIDADE DA BALSA INTITULADA PORTO SANTANA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUINDO AS NORMAS DA MARINHA E ORGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE MUNICIPAL HIDRO FLUVIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO BARREIRO/PR E CHOPAZINHO/PR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	01	UN	9.700,00	9.700,00
2	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM EMBARCAÇÕES E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVIAS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR CONDIÇÕES DA NAVEGABILIDADE DO REBOCADOR - CRISTIANO MORO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUINDO AS NORMAS DA MARINHA E ORGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE MUNICIPAL HIDRO FLUVIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO BARREIRO/PR E CHOPAZINHO/PR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	01	UN	8.150,00	8.150,00
				TOTAL R\$ 14.850,00	

Vigência: De 09/05/2023 a 08/11/2023

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 09 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 051/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr.º **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de imagens para aparelho de Raio-X/licença de uso do Software Pacs Server Local/Web Conexões D ilimitadas), para Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

De acordo com **MEIDIA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será égide da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/05/2023.

- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-49
GESTÃO 2017 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 055/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr.º **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis, visando o atendimento das necessidades do hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

De acordo com **MEIDIA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será égide da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/05/2023.

- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 055/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr.º **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis, visando o atendimento das necessidades do hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

De acordo com **MEIDIA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será égide da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/05/2023.

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/05/2023.

- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

</

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2023/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis, visando o atendimento das necessidades do hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. De acordo com MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regido da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 29/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de maio de 2023.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 051/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de imagens para aparelho de Raio-X (licença de uso do Software Pcs Server Local/Web Conexões D ilimitadas), para Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. De acordo com MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regido da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 29/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 055/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis, visando o atendimento das necessidades do hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. De acordo com MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regido da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 29/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/05/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 121/2022 de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 55, inciso VII, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa 22.234.609 FRANCISCO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.234.609/0001-59 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR AS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DA BALSA E DO REBOCADOR, pelo valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Porto Barreiro, 09 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 23/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Empresa Contratada
22.234.609 FRANCISCO DOS SANTOS ME
CNPJ: 22.234.609/0001-59

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR AS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DA BALSA E DO REBOCADOR.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM EMBARCAÇÃO PARA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR CONDIÇÕES DA NAVEGABILIDADE DA BALSA INTITULADA PORTO SANTANA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUNDO AS NORMAS DA MARINHA E ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE MUNICIPAL, HIDRO FLUVIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO BARREIRO/PR E CHOPINZINHO/PR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	1,00	UN	9.700,00	9.700,00
2	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM EMBARCAÇÃO PARA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL PARA DEFINIR CONDIÇÕES DA NAVEGABILIDADE DA BALSA REBOCADOR INTITULADO CRISTIANO MORO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUNDO AS NORMAS DA MARINHA E ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE MUNICIPAL, HIDRO FLUVIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO BARREIRO/PR E CHOPINZINHO/PR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	1,00	UN	5.150,00	5.150,00
TOTAL R\$ 14.850,00					

Vigência:
De 09/05/2023 a 09/11/2023

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 09 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 24/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Empresa Contratada
13.525.905 EVERSON PELIZARI ME
CNPJ: 13.525.905/0001-27

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	CARGA DE EXTINTOR AP 10 L	21,00	UN	55,00	1.155,00
2	CARGA DE EXTINTOR CO2 - 6KG	1,00	UN	100,00	100,00
3	CARGA DE EXTINTOR PÓ ABC - 2 KG	5,00	UN	70,00	350,00
4	CARGA DE EXTINTOR PÓ BC - 4 KG	23,00	UN	94,00	2.142,00
5	CARGA DE EXTINTOR PÓ BC - 6 KG	47,00	UN	60,00	2.820,00
TOTAL R\$ 5.667,00					

Vigência:
De 09/05/2023 a 08/12/2023

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 09 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Assembleia intensifica enfrentamento e conscientização contra a pedofilia

Entre as ações será realizado o “Simpósio Todos Contra a Pedofilia”, hoje (16), no Plenarinho da Casa.

No mês de maio, dedicado ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, a Assembleia Legislativa do Paraná intensifica o debate e ações sobre a conscientização sobre esse assunto grave e que possui dados preocupantes. Somente em 2022, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria), da Polícia Civil do Paraná, instaurou 1.828 inquéritos referentes a crimes praticados contra o público infanto-juvenil em todo o Paraná (um inquérito pode envolver uma ou mais pessoas). Os mais frequentes foram estupro de vulnerável, lesão corporal e importunação sexual. Os riscos estão também nas redes sociais. A SaferNet, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, aponta que foram registradas 111.929 denúncias de crimes envolvendo fotos e vídeos de violência sexual contra crianças no Brasil em 2022, o que representa um aumento de 9,91% em relação ao ano anterior. “Um mal que, infelizmente, se tornou frequente em nossa sociedade e o que é pior, às vezes, acontecendo dentro de casa”, destacou o deputado Gilson de Souza (PL). Ele é um dos autores da Lei Estadual nº 17.637/2013, que institui a Semana Estadual Todos Contra a Pedofilia. Assinada em conjunto com o ex-deputado Leonaldo Paranhos, tem por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, a fim de que a sociedade dis-



cuta iniciativas de combate ao crime de pedofilia. “O assunto é extremamente delicado e urgente, não podemos ignorar”, afirmou a deputada Cantora Mara Lima (Republicanos), autora da lei que institui 18 de maio, como o Dia Estadual do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Lei 17.493/2013). A data faz referência ao dia do desaparecimento da menina capixaba Araceli Crespo, de apenas oito anos de idade. Ela foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta

em 1973. **Mobilização** Desde que as legislações estaduais entraram em vigor há 10 anos, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado vêm promovendo atividades conjuntas, como palestras, fóruns, distribuição de material de divulgação, seminários de capacitação como forma de debater ações e combater a pedofilia. Municípios e setores da sociedade também aderiram à iniciativa. “Essa é uma mobilização que busca trazer informação para toda a sociedade. Queremos

Dicas de como utilizar valores do abono salarial

Mais de 4,4 milhões de trabalhadores do setor público e privado já contam com valores referentes ao abono salarial do Pis/Pasep desde ontem segunda-feira (15). Os beneficiários têm direito a quantias que variam entre R\$ 110 e R\$ 1.320, em virtude do novo salário mínimo. Diante desse cenário, economistas avaliam que se trata de uma oportunidade para os trabalhadores amortizarem dívidas. O saque do Pis/Pasep só é permitido às pessoas de baixa renda. Então isso é um dinheiro extra para essas pessoas que, em geral, têm dificuldade para pagar, no dia a dia, as suas despesas. Então, a melhor forma de utilizar isso seria o lado positivo de tentar amortizar a dívida, caso eles tenham. Se não tiver, usar de forma a guardar para que em dias que tiver dificuldade para pagar as suas despesas usar esses recursos. Primeiro, pagar eventuais dívidas, efetuar gastos por impulsos e, se possível, fazer uma reserva para aqueles momentos mais difíceis para que possa gastar em um momento mais oportuno. O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal. Além desses, os trabalhadores do setor público com inscrição com dígito final 4 ou 5, terão direito ao Pasep, pago pelo Banco do Brasil.